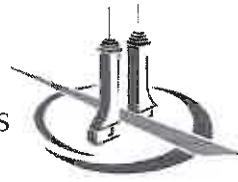




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 432/2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Colocação de bueiros.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 302/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº 1123/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente, a colocação de 05 bueiros no local destinado ao Projeto Parque Bela Vista.
2. Justifica-se a presente indicação, pois o esgoto pluvial que deságua pelo local precisa ser encanado para passagem de automóveis.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente